



PORTARIA Nº 059–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **DESPACHO Nº 7853/2020-DAP/CTB**, de 23 de março de 2021, referente ao Processo: Processo: 23443.016621/2020-53, de 11/09/2020.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – REESTRUTURAR, a partir da presente data, a equipe de planejamento da contratação de obra da construção de muro no perímetro do terreno do IFAM/*Campus* Tabatinga, passando a ter o seguinte formato:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Nícolas Andretti de Souza Neves	Docente	2865562
	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	2194233
Integrante administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Técnico	Felipe José Mesch	TAE	2250130

II - TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a PORTARIA Nº 326–GD/IFAM/CTB/2020, de 19 de novembro de 2020.

III - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019